Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.069, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.054.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.794, de 29 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos no montante de R$ 1.054.400,00 (Um milhão, cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), em suplementação à seguinte Dotação do Orçamento vigente:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.048- Realização de Obras Voltadas ao Ensino Fundamental:
4490.61.00.00.00- Aquisição de Imóveis..... R$ 1.054.400,00

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas com os seguintes Recursos:

a) Parte da Maior Arrecadação dos 25% dos Impostos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme Artigo 212 da Constituição Federal..... R$ 250.000,00

b) Reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1230600522.043- Alimentação Escolar:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 8.900,00
1236100482.044- Atendimento ao Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF:
3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 27.600.00
3190.13.00.00.00- Obrigações Patronais..... R$ 19.000,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 54.500,00
3390.36.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 16.900,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 86.000,00
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 3.000,00
1236100482.045- Atendimento ao Ensino Fundamental com Recursos Próprios – MDE:
31.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 2.900,00
3190.13.00.00.00- Obrigações Patronais..... R$ 2.600,00
3390.14.00.00.00- Diárias - Pessoal Civil..... R$ 3.700,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 36.400,00
3390.31.00.00.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..... R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 95.500,00
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 153.200,00
1236100482.046- Atendimento à Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 12.800,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 20.600,00
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 21.200,00
1236100482.047- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE:
3190.47.00.00.00- Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 3.200,00
3390.14.00.00.00- Diárias - Pessoal Civil..... R$ 4.600,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 3.000,00
1236100482.048- Realização de Obras Voltadas ao Ensino Fundamental:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 3.900,00

1236200482.051-	Ensino Médio – Transporte Escolar p/ Alunos não Atendidos pelo Estado:		
3390.39.00.00.00-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
1236500492.052-	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil:		
3190.08.00.00.00-	Outros Benefícios Assistenciais	R$	8.200,00
3390.14.00.00.00-	Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3390.30.00.00.00-	Material de Consumo	R$	5.900,00
3390.39.00.00.00-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	13.300,00
4490.52.00.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	R$	49.500,00
1236500491.008-	Atendimento de Contratações Emergenciais:		
3190.04.00.00.00-	Contratação Por Tempo Determinado	R$	32.000,00
1236500492.054-	Realização de Obras Voltadas à Educação Infantil:		
4490.61.00.00.00-	Aquisição de Imóveis	R$	40.000,00
1236700542.055-	Atendimento à Educação Especial:		
3190.11.00.00.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	33.200,00
3190.13.00.00.00-	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
1236300452.056-	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:		
3190.11.00.00.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.900,00
3390.30.00.00.00-	Material de Consumo	R$	6.200,00
3390.36.00.00.00-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	500,00
3390.39.00.00.00-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.100,00
4490.52.00.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	R$	11.100,00
	TOTAL	R$	1.054.400,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RECEITA DE IMPOSTOS – 2005
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

RECEITA DE IMPOSTOS	ORÇADA	ARRECADA ATÉ NOVEMBRO	ESTIMADA PARA DEZEMBRO	REESTIMADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO A MAIOR EM EDUCAÇÃO E SAÚDE
I - MUNICIPAL	**14.005.000,00**	**14.551.449,47**	**1.157.000,00**	**15.708.449,47**	
5-1 IPTU	5.100.000,00	5.033.641,30	141.000,00	5.174.641,30	
9-4 IRRF	600.000,00	637.832,42	102.000,00	739.832,42	
27-2 ITBI	1.300.000,00	1.302.780,40	134.000,00	1.436.780,40	
31-0 ISSQN	5.600.000,00	5.688.419,73	545.000,00	6.233.419,73	
212-7, 216-0, 224-0, 228-3 Multas e J.Mora	455.000,00	471.388,95	69.000,00	540.388,95	
253-4, 257-7 Rec. Dív. Ativa de Impostos	950.000,00	1.417.386,67	166.000,00	1.583.386,67	
II - ESTADUAL	**22.900.000,00**	**21.802.833,70**	**2.933.000,00**	**24.735.833,70**	
167-8 ICMS	18.500.000,00	17.986.479,66	2.265.000,00	20.251.479,66	
172-4 IPVA	3.800.000,00	3.267.993,41	568.000,00	3.835.993,41	
176-7 ICMS s/IPI EXPORTAÇÃO	600.000,00	548.360,63	100.000,00	648.360,63	
III - FEDERAL	**11.780.000,00**	**11.612.797,37**	**1.600.500,00**	**13.213.297,37**	
120-1 FPM	11.000.000,00	11.041.149,78	1.550.000,00	12.591.149,78	
125-2 ITR	30.000,00	14.985,30	500,00	15.485,30	
130-9 ICMS s/Exp.(Lei Kandir nº 87/96)	750.000,00	556.662,29	50.000,00	606.662,29	
TOTAL	**48.685.000,00**	**47.967.080,54**	**5.690.500,00**	**53.657.580,54**	

15% PARA SAÚDE.....	7.302.750,00	7.195.062,08	853.575,00	8.048.637,08	745.887,08
25% PARA EDUCAÇÃO	12.171.250,00	11.991.770,14	1.422.625,00	13.414.395,14	1.243.145,14
RETORNO FUNDEF.....	5.100.000,00	5.074.576,44	650.000,00	5.724.576,44	
15% CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEF.....	4.627.500,00	4.519.897,25	569.250,00	5.089.147,25	
PLUS FUNDEF.....	472.500,00	554.679,19	80.750,00	635.429,19	162.929,19
TOTAL PARA EDUCAÇÃO.....	12.643.750,00	12.546.449,33	1.503.375,00	14.049.824,33	1.406.074,33

ERECHIM, 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

FABIELE RAMOS CHIARELLO
CRC/RS 68.761